INDICAÇÃO Nº 404/2026
Data: 22 de abril de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, procure formalizar um convênio com a Associação Municipal do Suinocultores e o SENAC, SENAR ou SEBRAE, visando a realização de um curso técnico no ramo de suinocultura.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta municipalidade, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a pleitear e viabilizar a formalização de um convênio com a Associação Municipal dos Suinocultores, o SENAC, SENAR ou SEBRAE, visando a realização de um curso técnico no ramo de suinocultura.

Desta feita, a sugestão é para que a municipalidade fomente a realização de um ou mais cursos que possuam formar e atualizar os conhecimentos sobre os sistemas de produção de suínos e os conceitos, os fundamentos, os processos e as especificidades neles envolvidos. Entre os diversos assuntos a serem abordados, está a excelência na produção, além de envolver conceitos, fundamentos e processos que tornam ainda mais profissional o sistema de produção de suínos e suas especificidades.

A ideia, em suma, é beneficiar tanto os produtores rurais quanto os filhos dos produtores rurais, estimulando-os a participarem de treinamento para continuarem morando em suas propriedades rurais e produzindo alimentos.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará dezenas de produtores rurais de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2026.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR